

Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
PARANÁ



387

Processo 247 Autor Cessão Executiva  
SÚMULA Autoriza pagamento reforma Teatro D-7

Recebido em 22 / 12 / 19 67  
Em expediente 22 / 12 / 19 67

Fuersem  
Assistente da Câmara  
Quaschnau  
1º. Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 26 / 12 / 19 67  
À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_  
À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

Presidente

<u>Aprovado</u> 1ª. Discussão Em <u>26 / 12 / 19 67</u> <u>Quaschnau</u> 1º. Secretário	<del>2ª. Discussão Em _____ / _____ / 19 _____ 1º. Secretário</del>
--	---

Regime de Urgência  
Aprovado em 3ª. Discussão  
Em 28 / 12 / 19 67  
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 28 / 12 / 19 67

Encaminhado em 29 / 12 / 19 67

Presidente

Assistente da Câmara



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 380

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E -  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO - A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 7.540,92 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DESTINADO A REFORMA DO TRATOR CATERPILLAR D-7, DA MUNICIPALIDADE.

ART. 2º - PARA OS FINS CONSTANTES DO ARTIGO ANTERIOR, - FICA INDICADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -- SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

& Wanderer  
WERNER WANDERER  
PREFEITO MUNICIPAL